



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE-COMDICA**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE  
CACIQUE DOBLE/RS - MANDATO DO QUADRIÊNIO:2024-2028**

**EDITAL N° 15/2023**

**Torna público o Resultado Oficial da Eleição para os Cargos de  
Conselheiro Tutelar, do Município de Cacique Doble, para o  
quadriênio de 2024 a 2028.**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares designada pelo COMDICA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal nº1.398, de 03 de abril de 2019, Resolução nº05/23 Edital nº01/23, torna público o Resultado Oficial da Eleição para os Cargos de Conselheiro Tutelar (titulares e suplentes) do Município de Cacique Doble/RS realizada no dia 1º de Outubro de 2023, para o mandato de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028.

**I. Candidatos Titulares Eleitos com a respectiva classificação e número de  
votos:**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Votação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Seção eleitoral 01</b>	<b>Seção eleitoral 02</b>	<b>Total de votos por candidato</b>
1º	42	SIMONE DEON	102	94	196
2º	33	NILCE INES GUZZO	94	92	186
3º	41	MARLOIVA MARIA KLIPPEL	57	71	128
4º	36	NOEMI KAFEJ ANTONIO	53	56	109
5º	37	NAIRA DO CARMO BITTENCOURT	45	60	105

**II. Candidatos Suplentes Eleitos com a respectiva classificação e número de votos:**

<b>Classificação</b>	<b>Nº Votação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Seção eleitoral 01</b>	<b>Seção eleitoral 02</b>	<b>Total de votos Por candidato</b>
6º	34	MARIZETE ANGELINA TONIETO	47	53	100



7º	31	JOSIANE PINTO	48	46	94
8º	32	FABRICIO FERREIRA DOBLE	44	46	90

### III. Totalização de votos e de Eleitores votantes

Especificação	Seção eleitoral	Seção eleitoral	Total
	01	02	
Eleitores votantes	502	524	1026
Votos Nulos	9	4	13
Votos em branco	3	2	5
<b>Total de votos nominais</b>	<b>1990</b>	<b>1989</b>	<b>3979</b>
<b>Total de votos apurados</b>	<b>502</b>	<b>524</b>	<b>1026</b>

### IV. Período de Recursos e Impugnação:

**4.1. Período para Recursos:** Os candidatos interessados poderão se for o caso, interpor recurso nos moldes dos artigos de 35 a 36 da Resolução nº05/2023 e do item 15 do Edital 01/2023, no período **previsto 03 a 05/10/23** a serem protocolados junto - CRAS/COMDICA, situado à Rua Nemésia Shemnesn, 142.

**4.2. Período de Impugnações:** Qualquer interessado ou cidadão do município de Cacique Doble poderá solicitar a impugnação dos resultados da eleição, junto ao COMDICA, **no período de 03 A 09/10/23** indicando as razões da impugnação e apresentando os elementos probatórios, dentro do prazo estabelecido nos artigos 31 e 32 da Resolução 05/23 e do Item 14 do Edital 01/23 conforme o Formulário de Impugnação de Inscrição já publicado (anexo IX) do Edital 01/23, a serem protocolados junto ao CRAS/COMDICA.

### V. Entrega da prestação de Contas

5.1. Os candidatos deverão entregar a Prestação de Contas de Gastos da campanha Eleitoral no **período de 03 a 06/10/23**, conforme estabelecido no Calendário de atividades, direcionada a Comissão Especial Eleitoral - COMDICA, localizada junto ao CRAS/COMDICA.

VI. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Cacique Doble/RS, 02 de outubro de 2023**

**Débora Modena**

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**